

Processo TC nº 020.056/2014-1  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 4614/2016-1ª Câmara (peça 53), conforme apontado na instrução da Secex/SP (peça 57), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145, salientando, apenas, que no item 9.2 podem ser usados os termos “*solidariamente*” ou “*em solidariedade*” e não “*em solidariamente*”, como constou da proposta da unidade técnica.

**Ministério Público**, em julho de 2016.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral